



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 0000031/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000031/2019, 30 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 349.895,66 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Desenvolvimento e Administração do Magistério da Educação

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 721800 349.895,66

Total do Projeto/Atividade

349.895,66

Total da Unidade

349.895,66

Total

349.895,66

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 000000 2.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 6.000,00

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000000 90.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 000000 4.700,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

95.700,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 000000 1.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000000 46.464,74

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 000000 23.000,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 000000 1.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 000000 1.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 000000 7.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 30.991,27

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 000000 1.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 000000 126.516,06

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 5.223,59

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 000000 1.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

245.195,66

Total da Unidade

349.895,66

Total

349.895,66

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 0000031/2019
DEZEMBRO / 2019

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10